



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.240/2023-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, em observância ao item 4 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0006725-21.2013.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR. (eP.: nº 15.386.746-1) resolve:

1. Divulgar a nomeação do candidato ao cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar da 1ª RM, **EVERTON DE ARAUJO**, RG 9.579.974-4/PR, CPF 62.098.629-85, ocorrida por meio da Portaria do Comando-Geral nº 2.208/2023, conforme anexo único do presente edital.

2. O candidato deverá observar o edital de convocação para a posse, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 22 de novembro de 2023.

Assinado no original
Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 3.240/2023 - CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.208/2023

Nomeação na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com base no e-Protocolo nº 20.583.323-4 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe o candidato **EVERTON DE ARAUJO**, portador do RG nº 9.579.974-4/PR, inscrito no CPF nº 062.098.629-85, do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial com trânsito em julgado constante nos autos nº 0006725-21.2013.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.